



Ante Projeto nº 49/177 de: 31/10/77
Autor: Juraci S. de Sousa

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.178, de 29 de Dezembro de 1977

Denomina Rua ALEXANDRE DE
CARVALHO, e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de-
creta e eu sanciono a seguinte LEI|:

Art. 1º) - Fica denominada Rua ALEXANDRE DE
CARVALHO, uma das artérias desta cidade, ficando a localização a
critério da Prefeitura Municipal.

Art. 2º) - A Prefeitura providenciará a aposi-
ção das Placas denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data &
de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS., 29
de Dezembro de 1977.

Edmilson Fernandes Mota

EDMILSON FERNANDES MOTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL